



## **GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

**INDICAÇÃO Nº        /2022**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Governo do Estado de Pernambuco, em nome do Dr. Paulo Câmara, como também para SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, para que se estude a possibilidade da mudança da alíquota do ICMS da ração para os animais não-humanos que hoje é de 18%, para 7%, equivalente a alíquota do feijão e arroz dentro do estado de Pernambuco. (O estudo seria para os sacos de até 25kg e ração produzidas em território brasileiro, sem corante).

### **JUSTIFICATIVA**

O preço da ração no estado de Pernambuco é bastante alto porque ela não é tributada como alimento, mas sim como um objeto. Sabemos das dificuldades que algumas pessoas têm em alimentar seus filhos de quatro patas. O preço das rações no estado de Pernambuco é bastante elevado, dificultando a vida dos tutores baixa renda e dos protetores em alimentar os animais, que, em muitas vezes, são retirados das ruas.

Os produtos da cesta básica, como o arroz e feijão têm em torno de 7% de ICMS. Já as rações têm cerca de 18% de ICMS. Solicitamos o estudo para que a alíquota da ração que é de 18%, passe para 7%, a mesma alíquota do feijão e do arroz no estado de Pernambuco. Assim, o preço seria mais acessível para protetores e tutores baixa renda, possibilitando assim, uma vida mais digna para seus pets, como manda a carta magna do Brasil, em seu art. 225, §1º, VII, no qual veda atos cruéis aos animais não-humanos.



É necessário que a ração passe a ser classificada como item essencial. Equiparar os impostos das rações aos tributos da cesta básica, para que nossos animais não-humanos tenham uma alimentação com preço justo.

Além do impacto econômico no bolso dos tutores baixa renda e protetores, também diminuiremos o número de abandonos, pois a maioria dos abandonos se dão por falta de recursos financeiros, o que não justifica o abandono.

Caruaru, 17 de novembro de 2022.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**